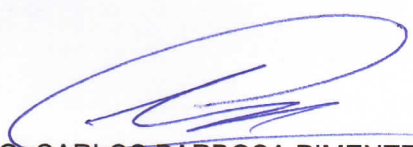


ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1200590-3
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA VALDECI CAVALCANTE
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, CARLOS BARBOSA PIMENTEL
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 148/2011 - da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 01/11/2011
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.	
Recife, 8 de Maio de 2013.	
 CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, CARLOS BARBOSA PIMENTEL	





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 3313/2013

PROCESSO TC Nº 1200590-3

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): MARIA VALDECI CAVALCANTE

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, CARLOS BARBOSA PIMENTEL

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 148/2011 - da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 01/11/2011

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 8 de Maio de 2013.

CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, CARLOS BARBOSA PIMENTEL

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certificamos que a Decisão Monocrática
TC. Nº 3313 de 08/05/13
Foi publicada no Diário Eletrônico do
TCE/PE em 11/05/13 na página 11.

JOSÉ DEODATO DE ALENCAR
Diretoria de Plenário
Matrícula nº 0110